

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

DECRETO Nº 1838/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

Considerando que houve rescisão do contrato PG nº 05/2014

Considerando o Disposto no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara como dispensa de licitação para aquisição de serviços médicos, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica autorizado a utilização dos termos do pregão nº 05/2014 – aquisição de serviços médicos; e utilização do preço proposto como referência, e prazo limitado a vigência do orçamento de 2014.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

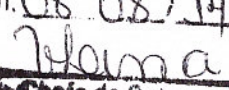
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 08 dias do mês de agosto de 2014.


Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Protocolo Geral
RECEBIDO
Em 08.08.14

Chefe do Setor